

GUIA FUNGETUR

Empresas que atuam no ramo do turismo



AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

GOVERNO DO
TOCANTINS
TO
GESTÃO MUNICIPALISTA

Agência de
FOMENTO
do Estado do Tocantins

O FUNGETUR (Fundo Geral de Turismo) consiste em um mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico – geração de emprego e renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, o FUNGETUR é um fundo especial, diretamente vinculado ao turismo, que objetiva a concessão de crédito para implantação, melhoria, conservação e manutenção de empreendimentos turísticos.



Quem pode fazer o financiamento?

Pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente, MEI micro, pequenas e médias empresas, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico.

Condições obrigatórias para aquisição do crédito – FUNGETUR

- ✓ Município de sede da empresa, estar cadastrada no Mapa do Turismo do Brasil;
- ✓ Apresentar Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR).



CNAE do CNPJ ser correspondente as atividades:

- ✓ Acampamento Turístico, Agência de Turismo, Guia de Turismo, Parque Temático;
- ✓ Organizadora de Eventos, Meios de Hospedagem, Transportadora Turística;
- ✓ Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares, Parque Aquático e Empreendimento de Lazer;
- ✓ Locadora de Veículos para Turistas, Prestador Especializado em Segmentos Turísticos;
- ✓ Casa de Espetáculo e Equipamento de Animação Turística;
- ✓ Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva;
- ✓ Prestador de Infraestrutura para Eventos, Centro de Convenção.



Até quanto posso pegar?

- ✓ Empresas cadastradas como MEI: limite de até R\$ 30.000,00;
- ✓ Demais empresas: De acordo com análise limite de até R\$ 1.100.000,00.

Quais são as taxas de juros?

- ✓ Obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma: taxa de 5% a.a + SELIC;
- ✓ Bens destinados a empreendimentos turísticos e capital de giro associado: taxa de 5% a.a + SELIC;
- ✓ Capital de giro destinado a empreendimentos turísticos: taxas de 5% a.a + SELIC.

Quais os prazos e carência?

- ✓ Obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma: prazo de até 240 meses incluso carência de até 60 meses – de acordo com análise;
- ✓ BENS DESTINADOS A EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO 60 MESES DE AMORTIZACAO E 12 MESES DE CARÊNCIA.
- ✓ CAPITAL DE GIRO DESTINADOS A EMPREENDIMENTOS TURISTICOS 60 MESES DE AMORTIZACAO E 12 MESES DE CARÊNCIA.



O que é prazo de carência?

É o prazo onde serão cobrados apenas os juros do financiamento. O valor integral da parcela começa quando termina a carência.

O que preciso fazer para pegar o financiamento?

A empresa precisa providenciar toda documentação exigida, obedecer às condições obrigatórias, não apresentar restrições juntos aos órgãos de proteção ao crédito.

Para demais dúvidas entrar em contato nos telefones:

**63 3220 9800 / 3220 9813/ celular 9993 7016 / 99277 5147
ou acessar o site www.fomento.to.gov.br,
para acesso ao CHECK LIST e formulários.**



Posso pegar o empréstimo, caso minha empresa esteja negativada?

Não. Nem a empresa, nem os sócios, nem avalistas, ninguém que faça parte do contrato de crédito.

Preciso de garantias?

Sim.

- ✓ Até 30 mil pode ser aval ou garantia real;
- ✓ Acima de 30 mil somente garantia real, imóvel ou veículo;
- ✓ A garantia real tem que ser com o valor mínimo de 130% do valor a ser financiado.

O imóvel precisa estar quitado?

Sim.

O imóvel precisa ser meu?

Não.



Quais os meios de contato com a Agência de Fomento?

- ✓ **Site:** www.fomento.to.gov.br.
- ✓ **Email:** ricardo.marques@fomento.to.gov.br
- ✓ **Telefones:** 63 3220 9800 e 63 99262 0714 TELEFONE E ZAP

Qual será o horário de atendimento da agência?

- ✓ De segunda à sexta-feira, das 12h às 18h .





turismo.to.gov.br



facebook.com/turismotocantins



descubraotocantins



portal.to.gov.br